



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2022, AO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 02, DE 23/10/2015.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - APAE.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário Sr. **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 638.166.441-04 e do CRM/MS n. 5.011, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - APAE**, associação civil, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF n. 03.025.707.0001-40, com sede na Rua Joana Darc, n. 1.450, Vila Santa Branca, CEP n. 79.070.170, nesta Capital, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, portador do CPF/MF n. 348.790.569-87 e do RG n. 1.354.698 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93; Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto n. 7.761, de 30/12/98; Lei n. 8.080, de 19/9/90, anexas ao Processo Administrativo n. 88309/2015-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso n. 02 de 23/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso n. 02/2015 até 30/11/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso n. 02/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes legalmente competentes.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.


JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde


ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Campo Grande - MS

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração.

ASSINATURAS: Ralphe da Cunha Nogueira e Adélio de Oliveira Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 467, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP e a Empresa AMV Distribuidora ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 203/2022 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 9/9/2022 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 95594/2022-17.

OBJETO: Aquisição de computadores tipo estação de trabalho, em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 44.999,99 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 4000F - SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP; Gestor - Setor: 1 - 0570102000 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAL; Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS DO TESOURO; Prog. de Trabalho: 101 4 122 30 2060; Elem. de Desp.: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração.

ASSINATURAS: Ralphe da Cunha Nogueira e Lucas Medeiros Vasconcelos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE SETEMBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 472, DE 18/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Instituto Celso Tabosa Eireli - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66284/2020-14, desmembrado do Processo de Origem n. 30559/2019-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 472/2019, para continuidade na prestação de serviços de imunoterapia alergênica com consulta médica e acompanhamento clínico com avaliação a cada início de esquema vacinal a fim de atender a demanda judicial em favor da paciente Elaine Souza Pereira da Silva.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 472/2019 por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.956,44 (quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 0106 10 302 0001 4002; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 472/2019 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Celso Baptista Ogatha Tabosa.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 320, DE 19/9/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, § 2º e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e justificativa constante do Processo Administrativo n. 49350/2018-86, volume 10.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do Contrato n. 320, de 19/9/2018, bem como o reajuste do valor contratual.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 320/2018, por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O valor mensal deste Quarto Termo Aditivo é de R\$ 14.804,69 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a um reajuste de 10,92%, com base no índice do IST, passando o valor global de R\$ 160.166,16 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 177.656,30 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 320/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2022, AO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 02, DE 23/10/2015.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - APAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93; Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto n. 7.761, de 30/12/98; Lei n. 8.080, de 19/9/90, anexas ao Processo Administrativo n. 88309/2015-18.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso n. 02 de 23/10/2015.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso n. 02/2015 até 30/11/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso n. 02/2015 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Antônio José dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2022, AO CONVÊNIO n. 01 DE 4/1/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8.080/90 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 140563/2021-19, volume 01 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 01, de 4/1/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2022, por mais 2 (dois) meses.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor estimado para execução desta vigência importa em R\$ 5.033.333,34 (cinco milhões trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, José Mauro Pinto de Castro Filho, Flavio da Costa Britto Neto e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2022.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 352, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Semear Mais com Cristo, para os Fins Que Especifica.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 129, da Lei n. 6.799 de 1º/4/2022 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 70067/2022-81 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31/7/2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, da Lei n. 6.786, de 29/12/2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.636, de 9/7/2021 (LDO/2022), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: A execução de aquisição de materiais de permanentes, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 180 dias a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 10.302.0001.4002, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 3365/2022, Fonte 103.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Ronaldo Domingues da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 507/CELIC/2022 DO PREGÃO Nº 240/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC - DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA DA ATA: 29/04/2022 a 28/04/2023

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,32	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
DESPACHOS	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PODER LEGISLATIVO	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	17